



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 63, de 09 de Fevereiro de 2.022.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função à servidora Thays Cordeiro Jacinto Ezaki.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir da presente data, à servidora **THAYS CORDEIRO JACINTO EZAKI**, Auxiliar Administrativo I, prontuário nº 16340, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2º - A presente gratificação justifica pelo exercício da função de Controlador Interno até o provimento efetivo do cargo mediante concurso público.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 09 de Fevereiro de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021